



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ-09.127.166/0001-48

Ofício-SMS 073/2019

Rio Negro, 26 de julho de 2019

Excelentíssimo Senhor

Milton José Paizani

Prefeito Municipal de Rio Negro

Senhor Prefeito:

Findo o prazo do credenciamento nº 003/2019 – para contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento fisioterápico – na data de ontem, apresentou documentação nesta Secretaria as seguintes empresas: Danilo Niespodzinski Clínica e a empresa Extreme Clínica de Fisioterapia Ltda. Estando apta para contratação com o município a empresa Danilo Niespodzinski Clínica.

A empresa Extreme Clínica de Fisioterapia Ltda se enquadra como microempresa, apresentou restrição na comprovação da regularidade fiscal. De acordo com o Art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado o prazo de cinco dias úteis para regularização da documentação.

Sem mais para o momento, agradecemos desde já.

Atenciosamente,

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-09.127.166/0001-48

Rio Negro, 31 de julho de 2019

Excelentíssimo Senhor
Milton José Paizani
Prefeito Municipal de Rio Negro

Senhor Prefeito:

Na data de hoje apresentou documentação nesta Secretaria a empresa abaixo relacionada, estando apta para contratação com o município, referente ao credenciamento nº 003/2019 – para contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento fisioterápico:

EXTREME CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA

Sem mais para o momento, agradecemos desde já.

Atenciosamente,

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE